



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.750

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no Município de Volta Redonda, em substituição

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 9º da Lei nº 5.367/2017 e Decreto Municipal nº 14.802 de 30 de novembro de 2017, que regulamenta sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, neste Município de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Animais – CMPDA, neste Município de Volta Redonda, em substituição :

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Titular: Alexsandra da Silva Fernandes

Suplente: Thaís da Silva Neto Nascimento

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular: Janaína Soledad Rodrigues

Suplente: Silmar Ferreira Gomes

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Renata Pureza Gesualdi

Suplente: Monique Seabra Galantini

d) GUARDA MUNICIPAL

Titular: Alexandre Guimarães

Suplente: Wellington Mendes Souza



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.750

.02

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ORDEM DOS ADVOGADOS – OAB

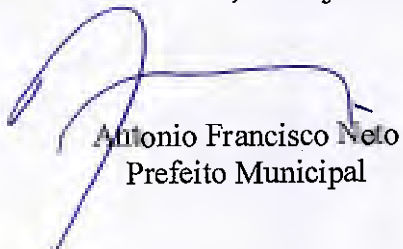
Titular: Célia Maria Vieira de Sá

Suplente: Julliana Lavechia Gonçalves

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações efetuadas pelo Decreto nº 16.358 de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de julho de 2021.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal